



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 072/2025. Com este fim é para constar, eu, MARIA GENY TACIA PINHEIRO, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto O município necessita de meios para garantir a continuidade e qualidade das atividades da Banda Municipal Padre Geraldo, promovendo o desenvolvimento cultural e musical, em conformidade com as metas culturais e turísticas do município..

MARIA GENY TACIA PINHEIRO
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO